



**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

**(Do Sr. Carlos Zarattini)**

Solicita audiência pública para debater os impactos da formação de consórcio entre as engarrafadoras e distribuidoras de gás liquefeito de petróleo Supergasbrás e Ultragaz, as potenciais retrações na oferta do gás e os seus efeitos nos preços para o consumidor final.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para debater os impactos da formação de consórcio entre as engarrafadoras e distribuidoras de gás liquefeito de petróleo Supergasbrás e Ultragaz, as potenciais retrações na oferta do gás e os seus efeitos nos preços para o consumidor final.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
- Representante da empresa Supergasbrás;
- Representante da empresa Ultragaz;
- Representante da empresa Copagaz;
- Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo – Fetramico;





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

- Representante do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE; e
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado recentemente pela imprensa, as empresas Ultragas (Grupo Ultrapar) e Supergasbrás anunciaram a formação de um consórcio para compartilhamento de suas operações e de sua infraestrutura de armazenamento e envase de gás liquefeito de petróleo (GLP), o chamado gás de cozinha. Segundo as empresas, a operação compartilhada de parte de suas estruturas operacionais de produção de GLP envasado e a granel resultaria em ganhos de eficiência e otimização dos investimentos, sem alterações na operação comercial das companhias.

Entretanto, tão logo anunciada, a intenção das duas empresas foi prontamente questionada por empresas e profissionais participantes do mercado, principalmente com relação a possível tentativa de realizar, na prática, uma fusão que resultaria na formação de um cartel no fornecimento de GLP. Com efeito, uma das principais críticas é que tal operação compartilhada dos parques industriais poderia resultar em uma concentração de 60% no mercado nacional de fornecimento de gás de cozinha.

Como é de conhecimento geral, o mercado de GLP é concentrado em poucas empresas no país, o que já levou o Conselho de Administrativo de Defesa Econômica – Cade a barrar fusões e aquisições entre as empresas de envase e distribuição do gás. Embora a manifestação de que a atual proposta de compartilhamento não envolve transação acionária entre as empresas e que seguiriam concorrendo entre si, o Cade ainda está analisando o caso como um possível ato de concentração.

No entendimento de especialistas e de empresas concorrentes no mercado, ainda que sem troca de ações e com outra nomenclatura, o desenho da operação compartilhada traz efeitos semelhantes ao de uma fusão – como a redução da





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

assimetria de custos e de informação entre as empresas, a movimentação coordenada de expansão e retração de oferta entre as empresas, e maior assimetria entre as duas e as concorrentes, ampliando as barreiras de entrada nesse mercado. Na prática, as companhias teriam um centro de coordenação das operações, discutindo investimentos, trocando informações comerciais, tecnologia e compartilhando decisões.

É imperioso, desse modo, trazer a discussão da operação em foco para debate nessa Comissão de Minas e Energia, de forma a apresentar e avaliar as possíveis eficiências geradas pela operação, frente aos eventuais riscos de concentração para o mercado de GLP em nível regional e nacional, bem como a magnitude do repasse dos eventuais benefícios (ou custos) aos consumidores finais.

Dessa forma, entendemos extremamente relevante o assunto a ser debatido na Audiência Pública que ora propomos, ouvindo órgãos públicos, de defesa da concorrência e dos consumidores, além de representantes das empresas, uma vez que a operação em evidência poderá trazer sérias consequências no mercado regional e nacional de gás de cozinha, podendo, entre outros impactos, afetar a segurança do fornecimento e o preço de tão importante insumo para as famílias brasileiras.

Portanto, considerando a importância do assunto para a sociedade brasileira, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre o impacto e as possíveis consequências da operação para o mercado de GLP no país, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do tema nesta Comissão de Minas e Energia.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em                      de março de 2023.

**Dep. Carlos Zarattini**  
**(PT – SP)**

